

PORTARIA Nº. 1.696/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria da Fundação UNIRG nº 0328, de 15 de março de 2023”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 0328/2023, de 15 de março de 2023, que nomeou comissão destinada a estudar, planejar e executar as demandas de transição da Unidade de Pronto Atendimento - UPA24H da Secretaria Municipal de Saúde para a Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 563/2023 de 02 de maio de 2023, que prorroga a vigência dos trabalhos da Comissão destinada a estudar, planejar e executar as demandas de transição da Unidade de Pronto Atendimento - UPA24h da Secretaria Municipal de Saúde para a Fundação UNIRG, nos termos do Art. 5º da Portaria nº 0328/2023, passando seu vencimento para 30 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que alguns processos de adesão/contratação relacionados à gestão administrativa e financeira da Unidade de Saúde continuam em tramitação, como exemplo, os processos de aquisição de medicamentos e o de credenciamento de laboratórios de análises clínicas;

CONSIDERANDO a adequação do quadro de servidores lotados na Unidade de Pronto Atendimento, bem como, a adequação da parametrização da Folha de Pagamento;

CONSIDERANDO, ainda, a importância de continuidade dos trabalhos desenvolvidos e a execução dos mesmos pelos membros da referida comissão;


RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência dos trabalhos da Comissão destinada a estudar, planejar e executar as demandas de transição da Unidade de Pronto Atendimento - UPA24H da Secretaria Municipal de Saúde para a Fundação UNIRG, nos termos do Art. 5º da Portaria nº 0328/2023, passando seu vencimento para o dia 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de julho de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

